

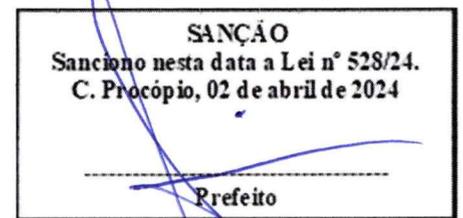


LEI N° 528/2024

Data: 02/04/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de até limite de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			
09.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			
	09.001.15.452.4.1072-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00629.01009.05.99.03.15.1.754.000	19.000.000,00
	TOTAL			19.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado operação de crédito.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
09.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.072	Município	1	Operação de Crédito	Obas em andamento	15	452	00629	Obras	2022	100%	-	-	-
			BRDE						2023	100%	-	-	-
									2024	100%	19.000.000,00	-	19.000.000,00
									2025	100%	19.000.000,00	-	19.000.000,00
											38.000.000,00	-	38.000.000,00
											38.000.000,00	-	38.000.000,00

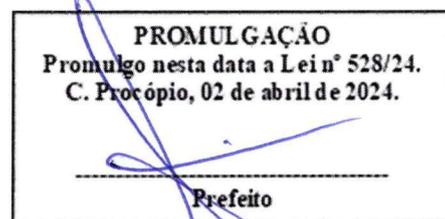
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

09.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

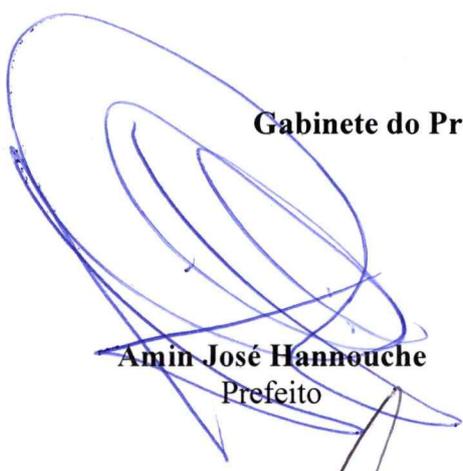
09.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.072	Operação de Crédito - BRDE	Município	Produtos	00629	19.000.000,00
Total					19.000.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município